

PORTARIA Nº 1.024/2018

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 3.125, de 16 de novembro de 2017, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 3.125, de 16 de novembro de 2017, que determinou Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta e as faltas injustificadas do Servidor não-estável **Maikon José de Almeida**, nomeado em 03/08/2015, no cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com fundamento nos artigos 20, incisos II e V e parágrafo 3º, 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias, a contar de 27 de março de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de abril de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Abril / 2018
DE Nº 11.231
UMUARAMA 05 / 04 / 2018
Steltonnie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS